

Processo Administrativo nº 2023051981
Processo de Dispensa nº. 270/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência social, cidadania e juventude, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2023051981, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica;

Considerando que houve apresentação de propostas adicionais;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PANETTONES QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)**,ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	SL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	15.463.983/0001-70
Valor da contratação	R\$7.588,00 (Novecentos e noventa e oito)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 06 de dezembro de 2023.

Aline de França Leal Amaro
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Juventude.
Decreto: 1169/2021.